

32
ENVIE-SE A.....DIRECCAO
Porto, O PRESIDENTE NOV. 1938



Registrado
sob o n.º 20485
5 NOV 1938



Handwritten signature

1251

Handwritten signature 38
Presidente da Camara
Municipal do Porto

Carlos Santana, residente na Rua de
Alagva n.º 200, deseja construir uma varanda
nas travessas do predio n.º 140 da Rua de Newala,
segundo o projecto joint, para o qual pede approvacao.
Supra deferimento

Porto, 3 de Novembro de 1938

Handwritten signature: Carlos Santana

Desembeco e
assignatura nup

PORTO - 4 NOV. 1938

ajudante do notario Dr. F. de S.

Handwritten signature



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras. 38
Pôrto, 10 de 12 de 1938
O Presidente,



[Signature]

Termo de responsabilidade

Antão de Almeida Faria, engenheiro
civil, residente na Rua do Paraíso, 89, declara que
assume a responsabilidade da execução do projeto de
construção de uma varanda nas trageiras do prédio
nº 140 da Rua de Neuvala, do Sr. Carlos Santana, nos termos
dos Decretos de 6 de Junho de 1895 e 16 de Setembro de
1935.

Pôrto, 3 de Novembro de 1938

Antão de Almeida Faria

eng. civ.

Reconheço a

assinatura supra

Pôrto, 05 NOV. 1938

[Signature]



[Signature]

Albino do Notário Dr. Orellana



APROVADO

Pôrto, 10 de 12 de 1938

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DESCRITIVA

Trata o presente projecto da construção de uma varanda envidraçada no prédio nº 140 da rua Newala, pertencente ao Sr. Carlos Santana.

Como se vê das plantas, a varanda fica nas trazeiras do prédio, apoia sobre pilares e fica servida pelas portas resultantes de se rasgarem duas janelas existentes. Como esses aposentos têm outras janelas e a varanda é totalmente envidraçada, não ha diminuição de luz e ar. O quarto de banho ao centro, tem uma janela grande que bem o arejará.

A cobertura em telha tipo antigo, estender-se-á sobre a varanda, dando-lhe com o beiral mais baixo até bom aspecto.

O prédio está ligado e tem água dos S.M.A.S.

BETÃO ARMADO

Lage: Vão 2,00m; Espessura 9cm.; Peso próprio e sobrecarga 500q/mq. $M_{pl1/8} = 25000q.cm.$ Para as tensões 40 e 1200q/cm² $h = 0,04\sqrt{25000} = 6,4cm$; Armadura: $A_a = 25000/7,2 \times 1000 = 3,4cm^2 = 6\phi 3/8" p.m.$ com 4,28cm². Como distribuição $6\phi 1/4" p.m.$ A 40cm os ferros levantam alternadamente.

Viga do contorno: Vão maior 3,70m; Secção 0,30x0,20; Peso próprio 144q; Peso da lage 500q; Peso dos caixilhos varandim e cobertura 256q; total 900q/ml. $M_{pl1/10} = 123000q.cm.$ Para 40 e 1200q/cm² $h = 0,33\sqrt{123000/20} = 26cm$. $A_a = 123000/23000 = 5,3cm^2 = 2\phi 3/4"$ com 5,73cm². Esforço cortante: $T = 1710q$; com $4\phi 1/4" = 1,27cm^2$ vem

$d=1,27 \times 23000 / 1710 = 17 \text{ cm}$; Em cima 2 ferros de $5/8"$ para os esforços negativos da continuidade.

Pilar e sapata; Carga da viga 3420q; peso próprio 20x20 e 3,00m de altura 1880q; total 5300q. = 6000q.; poremos 4 $\phi 1/2"$ ecintas de $1/4"$ de 20 em 20cm. Terreno bom; pondo um quilo por cmq. 80x80 cm dão para 6400q. suficiente. $M=6000 \times 60 / 8 = 51250 \text{ q.cm}$; $h=0,4 \text{ VM} / 80 = 18 \text{ cm}$; $H=20 \text{ cm}$. $Aa=51250 / 16000 = 3,2 \text{ cmq}$ = 6 $\phi 3/8"$ num sentido e no outro.

Betão normal de 300q de cimento, 400l de areia e 800l de godo.

Porto, 2 de Novembro de 1938

António Almeida Faria
engenheiro civil

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8.411 { 8.175
10.970 Fl. 300

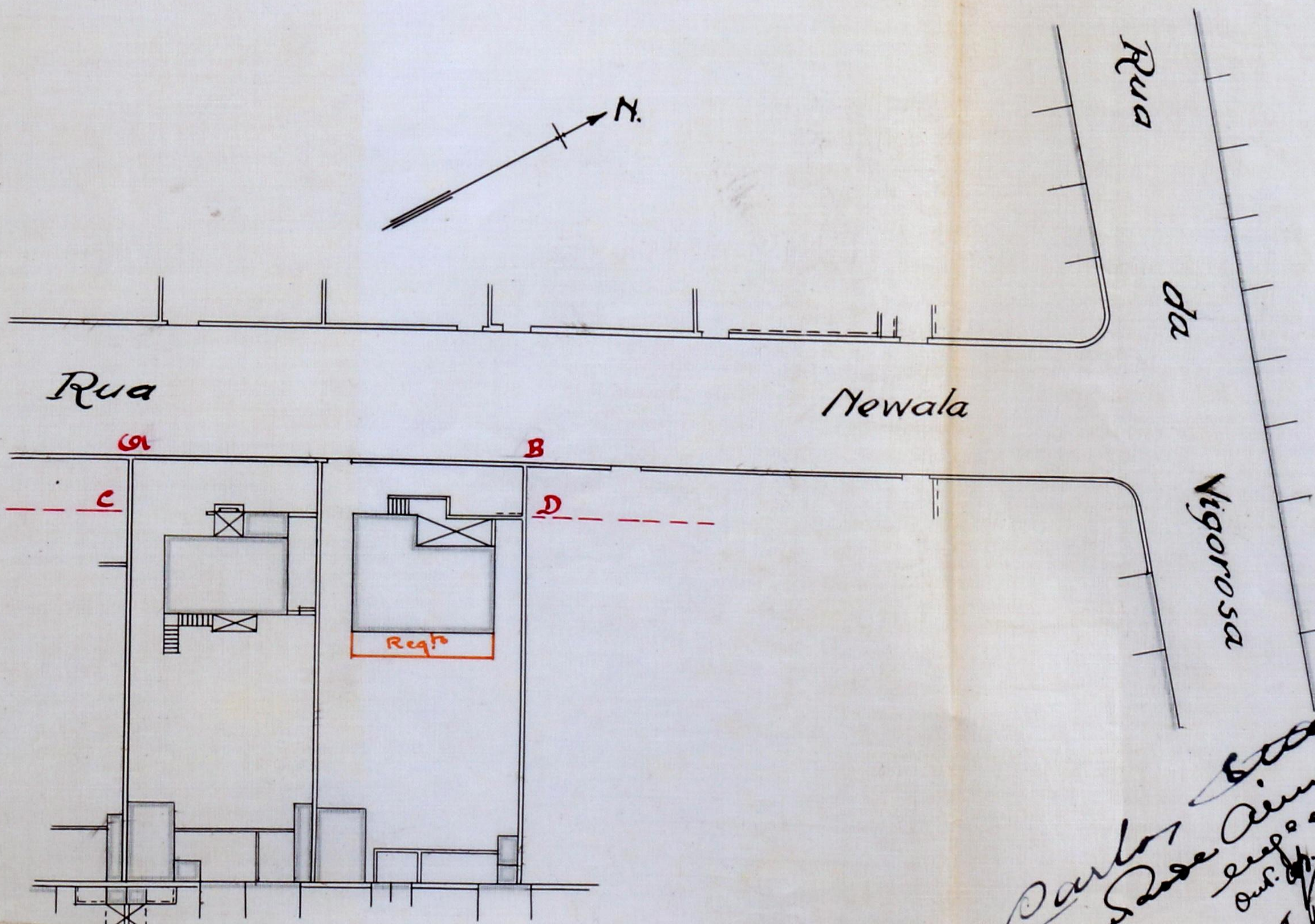
Porto, 27 de Outubro de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

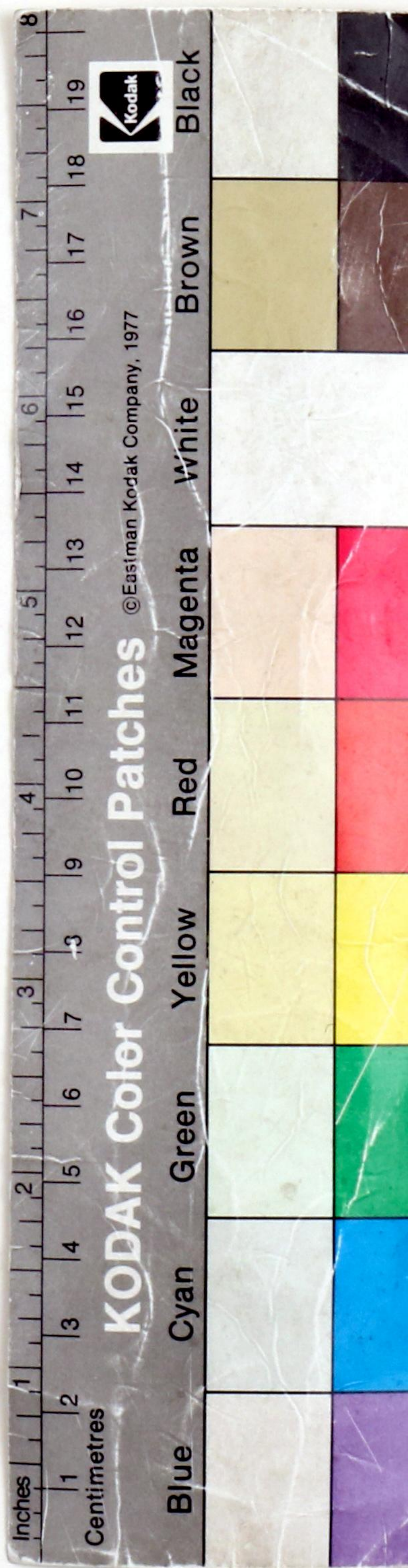
[Handwritten signature]



AB - Alinhamento das yedações.
CD - Alinhamento das fachadas.
Nivelamento: o actual.



*Carlos Almeida
Arquitecto Municipal
out. 27. 1938
J. Almeida
[Signature]*



Escudos 358,71

Falão n.º 6764

9/12/1938

[Signature]



Registo { N.º 40485
Data 5-11-938



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente:

Carlos Santana

Especificação da obra:

Contínua varanda

Situação:

Rua de Lezela, 140

Responsável:

António de Almeida Garrett

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zôna *Média*

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m² de construção	\$
2200 Por m² de área útil	50\$00
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$
DE ESTÉTICA:	
Por m² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	
Por ml. de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:	
Números	\$
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	7\$50
Impresso	2\$50
Adicional de 30 %-Lei 22520	17\$40
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	70\$00
Para o Estado	50\$00
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	32\$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	30\$00
DIVERSOS:	
Imposto do sêlo	23\$60
Depósito de garantia da obra	\$
Idem do pavimento	\$

Total — Esc.

358\$75

MEDIU:

Dimiz Praxe

TAXOU:

CONFERIU:

[Signature]
[Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

In tempo de deferimento

Paulo

Director dos Serviços de Engenharia

9/12/38

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvoa, em 10. DEZ 1938 1938

O Presidente,

Sebastião

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.
Porto, 8 de Novembro de 1938

Baneiro

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

9 de Nov. de 1938
L. J. Lopes de Almeida
L. B.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÓRTO
Sessão de 18 de Novembro de 1938

Satisfaz

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Satisfaz

Aguiar

27/11/38

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

Não a observar.
29.11.1938

wh

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PATIMONTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Nada tem a fazer

13/12/38



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

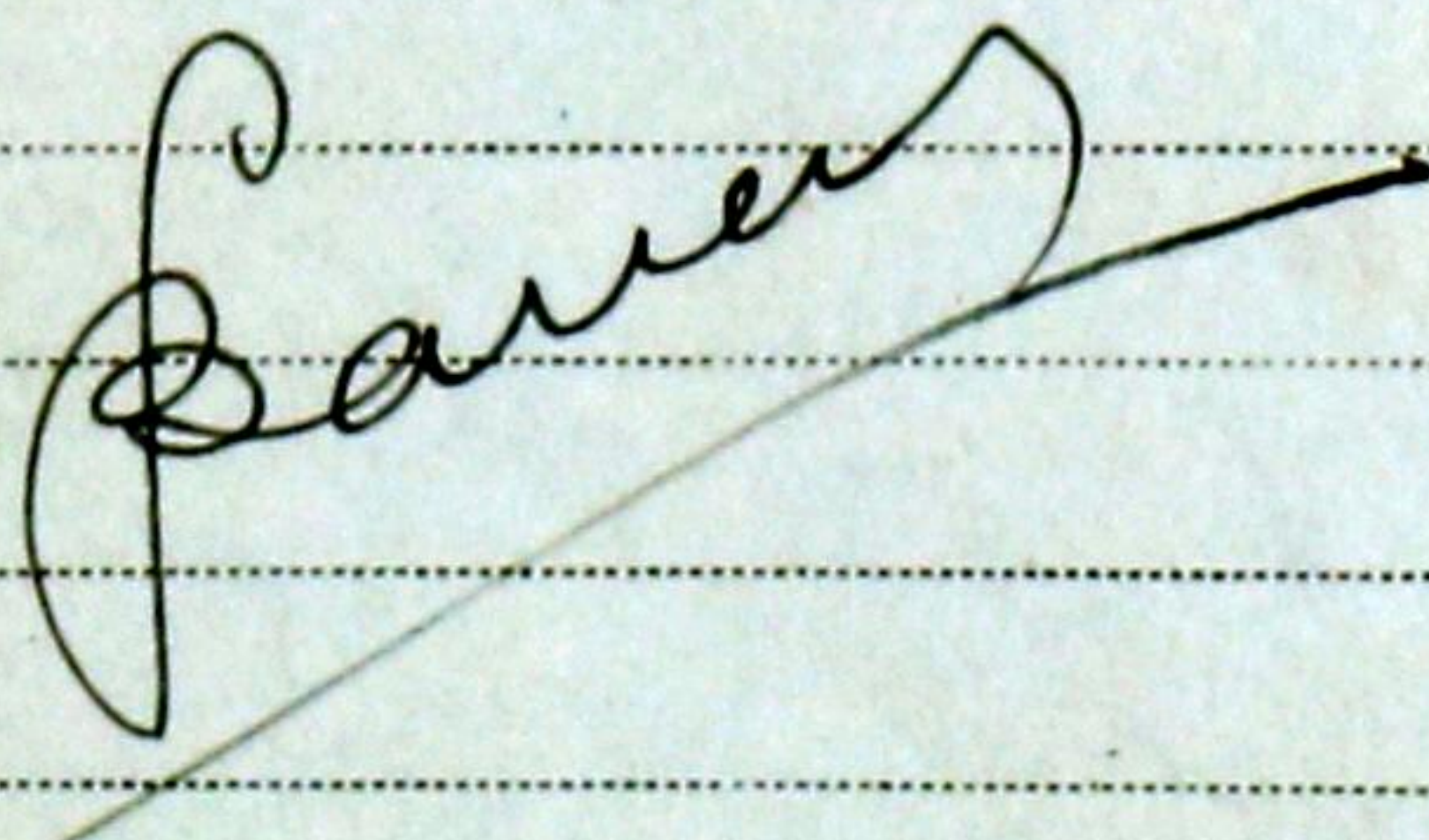
Quanto ao projecto da obra: Satis faz

Prazo para execução: 90 dias

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtó, 6 de dezembro de 1938.

O CHEFE DOS SERVIÇOS,



Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 2523

Despacho de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai *Carlos Sant'Ana*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos*

como depósito de garantia às condições da licitação para construção
de uma casa de escola, 140, registro
n.º 70485, de 8/9/938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de *14 de Dezembro* de 1938

2.ª Direcção - SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Director,
O Chefe da Contabilidade

Maria da Conceição

Recebi a quantia de *cem escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em *14 de Dezembro* de 1938

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1938

Alvaro



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1251 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 10 de Dezembro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 20485 é concedida esta licença a

Carlos Santana

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

Antão de Almeida Garrett

Especificação da obra: 6ª. Categoria Construir varanda

Situação Rua de Nevala, 140

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 90 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Não

Porto e Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1938

Guilherme Ramalho Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2523

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		
Por levantar pavimento.		
Por m. ² de construção		
Por m. ² de área útil.		50\$ 00
Por ml. de muro interior		
Por ml. de muro exterior		
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)		

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.		
-----------------------------------	-------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.		
-----------------------	-------	-------

DE NUMERAÇÃO:

Números		
---------	-------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios		
---------	-------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara		7\$ 50
Impresso		
Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.		17\$ 40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara		50\$ 00
Para o Estado		50\$ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara		30\$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde		30\$ 00

DIVERSOS:

Imposto de Sêlo		23\$ 60
Depósito de garantia da obra.		100\$ 00
Idem de pavimento		

Total—Esc. 358\$ 75